



## **EDITAL N.º 048/2015**

### **SELEÇÃO DE PESSOAL DE APOIO (ADMINISTRATIVO) PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 804078/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG)**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de pessoal de apoio (administrativo) para atuar na execução do Convênio n.º 804078/2014 firmado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), cuja execução se dará junto ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED, com recursos repassados pelo IFNMG, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **I. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para as seguintes funções:

- a) 01 (uma) para Serviço Profissional Financeiro/Contábil;
- b) 01 (uma) para Serviço Profissional Pedagógico.

#### **II. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

Poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

##### **I. Serviço Profissional Financeiro/Contábil**

- a) ter Graduação reconhecida pelo MEC;
- b) ter experiência mínima de 03 (três) anos em execução de convênios federais;
- c) dispor de 20h semanais.

##### **II. Serviço Profissional Pedagógico**

- a) ter Graduação reconhecida pelo MEC;
- b) dispor de 40h semanais.

#### **III. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **III.1. Ao Profissional Financeiro/Contábil competirá:**

- a) acompanhar e monitorar o processo de aplicação financeira decorrente dos gastos efetuados com as atividades do Programa;
- b) responsabilizar-se por toda a parte logística do Programa, efetuando a planificação, controle de aquisição de materiais e serviços, elaboração de planilhas orçamentárias para propor ajustamentos, elaboração de propostas e confecção de relatórios financeiros das atividades desenvolvidas pelo Programa;
- c) elaborar e acompanhar os processos de pagamento dos fornecedores, cabendo preparar a documentação necessária, organizar e encaminhar à área financeira para efetuar pagamento;
- d) controlar e acompanhar os gastos do Programa;
- e) organizar a prestação de contas do Programa.

### **III.2. Ao Profissional Pedagógico competirá:**

- a) acompanhar no planejamento e operacionalização das ações, na organização e elaboração de documentos, planilhas para tabulação montagem de gráficos das ações do Programa;
- b) acompanhar a elaboração dos relatórios;
- c) desenvolver demais procedimentos necessários à plena execução das ações.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES**

IV.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital, devendo ser efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (fornecida pela Secretaria do PPGED);
- b) Original e cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Original e cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Declaração de comprovação de experiência em execução de convênios federais, para os candidatos à função Financeiro/Contábil;
- e) Cópia do currículo Lattes, impresso diretamente da plataforma do CNPq;
- f) Declaração de que o candidato se compromete a cumprir a carga horária atribuída à função.

IV.2. As inscrições serão realizadas no dia **16 de março de 2015**, no horário de 08h às 11:30h e 14h às 17:30, na secretaria do PPGED, Módulo de Pós-Graduação Stricto Sensu, 1º Andar, situada no endereço: Estrada do Bem Querer, KM 04, Vitória da Conquista, Bahia.

## **V. DA SELEÇÃO**

V.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

- a) 1ª etapa: análise do currículo;
- b) 2ª etapa: entrevista.

V.2. A entrevista será realizada no dia **20 de março de 2015**, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, na secretaria do PPGED, Módulo de Pós-Graduação Stricto Sensu, 1º Andar, situada no endereço: Estrada do Bem Querer, KM 04, Vitória da Conquista, Bahia.

V.3. O horário da entrevista será divulgado na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>., até o dia **19 de março de 2015**.

V.4. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente de pontuação, de acordo com a pontuação obtida da soma das 02 (duas) etapas, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (Anexo Único deste Edital);

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **24 de março de 2015**, no Diário Oficial do Estado da Bahia e nas páginas [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e <http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>.

## **VII. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

VII.1. O serviço será prestado junto ao PPGED, pelo prazo de 20 (vinte) meses, com início a partir de **01 abril de 2015**.

VII.2. A remuneração mensal será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Serviço Profissional Financeiro/Contábil, e de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para o Serviço Profissional Pedagógico.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos que não forem aprovados, estarão à disposição dos mesmos até 01 (um) mês após a publicação do resultado final.

VIII.4.. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**VIII.5. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGED.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2015.

PAULO ROBERTO PINTO DOS SANTOS  
REITOR